

Acta das sessões da Egrégia Congregação da Faculdade de Ciências Económicas da Universidade Federal da Bahia, realizada no dia vinte e sete (27) do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987).

Dos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987), às onze (11h00) horas, na Sala da Congregação da Faculdade de Ciências Económicas da Universidade Federal da Bahia, foi à votação (rege de Votação, número seis (6)). Ficou decidido, reuniram-se os membros da Egrégia Congregação da Faculdade, Professores Paulo Rebecas Branda, Helder, Eduardo Tadeu Janane, Vice-Holder, Gabriel Leuz Teixeira Monteiro de Castro, representante dos Professores Difuntos, Hermógenes Fonias, representante dos Professores Assistentes, Guilherme Bustado Júnior, representante do Departamento de Teoria Económica, José Bernardo Cordeiro Vilela, representante do Departamento de Contabilidade, André Fortela, representante do curso de Economia e Paulo Cesar Martins Santos, representante do curso de Contábeis, sob a presidência do Professor para tratar de seguinte Ordem do dia: a) Tomar conhecimento do processo de eleição do próximo Reitor; b) Discussão sobre o processo de eleição do próximo Holder da Faculdade; c) O que se segue. Instalada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão, passando a palavra ao Dr. Eduardo Tadeu Santana, o qual comunicou aos presentes que estava como representante da Faculdade junto a Coordenação Central de Extensão, bem como sobre a possível instalação de um micro computador na Faculdade para atender estudantes e outros micro para o uso dos servidores. Te-

20

ceu-se comentários e informações sobre o tipo funcionamento dos micros e em Seguida o Prof. Paulo Brandão passou ao item a da ordem do dia, informando sobre o critério para a eleição do Reitor. Em seguida, passou ao item b, solicitando sugestões para a abertura do processo de eleição do Diretor, porém, antes de ouvi-las, sugeriu que os membros da congregação avissem os seus representados para que fossem indicados os membros da Comissão que deverá elaborar as normas para a eleição direta do próximo diretor, normas essas que deverão ser apreciadas pela congregação. Sugeriu que não só os professores e estudantes fariam parte da Comissão, mas também os funcionários técnicos-administrativos, porém o número de membros da comissão deve ser apreciado pela congregação, após recebimento da proposta apresentada pela comunidade de Faculdade através dos seus representantes. Discutiu-se as sugestões surgidas e por que meios chegariam ao processo. Pensou-se na elaboração de um questionário, a ser respondido pelos três segmentos da Faculdade, como: 1) Queremos ou não eleição direta para Diretor? 2) Quais as sugestões a serem apresentadas à apreciação da congregação da Faculdade, para a constituição da Comissão objetivos e formas de atuação? Em seguida, o Prof. Eduardo Tadeu Sautana pediu a palavra e perguntou se não seria bom fazer em ata que a comunicação de que se tratou na sessão seja passada para os funcionários, já que os mesmos ainda não tiveram representações na congregação. O Prof. Paulo Brandão disse que sim, que os funcionários serão comunicados, pois participaram de todo o processo de eleição e aproveitou para comunicar que os funcionários requereram, por escrito, representação na Congregação, porém esse documento deverá entrar em pauta da próxima plenária para apreciação. Comunicou ainda que, em a instância, o CRUB é fa-

corável às 40 horas para o funcionário técnico-administrativo e que estes cobram também o cumprimento das 40 horas ao professor. Disse que o assunto "carga horária" prof./funcionário será levado posteriormente à Anepacap. Frangueada a palestra e dada aula, se fazendo uso, o Sr. Presidente expediu a fúnebre de todos e encerrou a sessão. E, nada mais havendo a ser registrado, em Cyde Gravé Minkins, Chefe de Serviços de Apoio Administrativo, lhevei a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Selo Vador, vinte e sete (27) do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e oitenta e sete (1987). Aprovada em 24/05/88.

Ramiro Belchior
Cyde Gravé Minkins
Adelberto Góes
J. J. Góes
Paulo Maluf
J. P. Cest